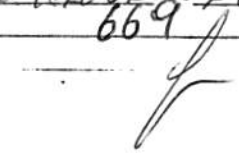




CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2901001/2019  
FLS. 669  
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901001/2019  
TIPO: Menor Preço  
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global  
DATA: 01 de março de 2019.  
HORÁRIO: 08h00min (oito horas)

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude na sede do Município de Trizidela do Vale/MA.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2019, datada de 03 de Janeiro de 2019, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Francilene Nunes França de Santana (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 004/2019, objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude na sede do Município de Trizidela do Vale/MA**. O Presidente iniciou a sessão informando a presença de apenas 01 (uma) licitante, a empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, sediada na Rua Santo Antônio, nº 310; a, Centro, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão com a única licitante presente, devido a urgência na aquisição do objeto e em virtude do manifesto desinteresse de outros licitantes, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal e SACOP/TCE, a chamamento de quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas a licitante supracitada. O Presidente solicitou ao representante da empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme item 4 do Edital. Após análise dos documentos foi declarado credenciado o **Sr. Gustavo Lopes da Silva**, portador da carteira de identidade nº 20738732002-7 GEJSPC/MA e CPF nº 671.404.913-72, como representante da única empresa presente. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante Presente, no entanto, nenhuma licitante apresentou alegações sobre os documentos de credenciamento. O Presidente informou a licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante presente. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 “Documentação” contendo a documentação da licitante presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que a licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação, a comissão decidiu declarar a empresa: **LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, **INABILITADA**, por apresentar o Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica (**VENCIDO**), descumprindo com o subitem 5.2.3, alínea (a) do edital. Após



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 290100/2019  
LS. 610  
21h

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

análise da documentação e devida inabilitação da empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, o representante da mesma foi consultado a respeito das decisões aqui tomadas, que solicitou prazo para apresentação de nova documentação. Diante da solicitação do representante da empresa presente, a comissão concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, motivo pela qual a empresa foi inabilitada, em consonância com o item 6.1.9 do edital: Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando a reabertura da sessão para o dia **14/03/2019 às 14h00min**, para continuidade do presente certame.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 01 de Março de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FUNÇÃO**

**NOME**

**ASSINATURAS**

PRESIDENTE FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

SECRETÁRIA FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA

MEMBRO ANTONIO DA SILVA AMORIM

**PARTICIPANTE (S) DO CERTAME**

**LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME**

CNPJ: 10.292.042/0001-05

Gustavo Lopes da Silva

CPF nº 671.404.913-72